PROJETO DE LEI Nº 037/2024

(Denomina de "PROF. RUBENS DE OLIVEIRA CAMPOS", a Rua SB06 do loteamento Jardim Salto Belo II, neste Município).

ARTIGO 1º - Fica denominada de **"PROF. RUBENS DE OLIVEIRA CAMPOS",** a Rua SB06 do loteamento Jardim Salto Belo II, neste Município.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2024.

ADAUTO BARBOSA DE MATOS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

RUBENS DE OLIVEIRA CAMPOS, nasceu em 05 de agosto de 1.934, em Jeriquara/SP.

Filiação – João de Oliveira Campos e Florinda Junqueira.

Estudou no Ginásio Municipal de Ituverava até ano 1.947, completou o Ginásio (1 grau), na escola Cap. Antônio Justino Falleiros no ano de 1.952.

Formou-se Professor Primário em dezembro de 1.957, na escola Normal Livre de Ribeirão Preto, da Instituição Universitária Moura Lacerda, em Ribeirão Preto.

Casou-se em 2 de junho de 1.965 com Nestorina de Freitas Oliveira Campos, dessa união tiveram 03 filhos: Jaqueline casada com Adauto, Francine casada com Paulo e Rubens casado com Elaine.

Começou a dar aulas na cidade de Jales em 1.958, logo foi transferido para Ituverava e lecionou nas escolas de São Benedito, Rosa de Lima e Humberto França.

Exerceu cargo de diretor na escola do distrito de Capivari da Mata e Vice-Diretor na escola Humberto França, onde se aposentou em 1.993.

Veio a falecer em 20 de julho de 2.013.